



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n-Portão – CEP 44350-000 - Governador Mangabeira  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

**EDITAL DE MONITORIA – nº 09 /2014**

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL INTEGRADA EM INFORMÁTICA E SUBSEQUENTE EM  
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA E ALIMENTOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Governador Mangabeira torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores bolsistas para os cursos técnicos profissionais Integrados em Informática e Subsequentes em Manutenção e Suporte em Informática e Alimentos, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

**1. DAS VAGAS**

Estão sendo oferecidas 40 vagas para diferentes componentes curriculares dos cursos técnicos subsequente e integrado, distribuídas conforme as cotas previstas, solicitadas pelos docentes responsáveis.

<b>Docente</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Nº vagas</b>
ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA	- REDES DE COMPUTADORES	2
ANDRÉA LOBO MIRANDA	- TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS I	1
ARLAN TAVARES GOES	- NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	2
CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS	- QUÍMICA DOS ALIMENTOS	1
CLAUDINEY ANDRÉ LEITE PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
EDGARD FREITAS DE SIQUEIRA JÚNIOR	- MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	2
EDSON FRAGA GRISI	- ELETRÔNICA DIGITAL - ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	2

EDVALDO NASCIMENTO COSTA	- TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS I	1
ELÍSIO JOSÉ DA SILVA FILHO	- ARTES	1
FABRÍCIO SANTOS DE FARO	- ALGORITMOS - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	2
JOÃO OLIVEIRA DE ANDRADE	- QUÍMICA DE ALIMENTOS	1
LIVIA TOSTA DOS SANTOS	- LÍNGUA PORTUGUESA	1
MÁRCIO CLÁUDIO MERCÉS BRITO	- FÍSICA	1
MARCOS VINICIUS CERQUEIRA SANTOS	- SISTEMA DE INFORMAÇÃO - LEGISLAÇÃO E ÉTICA APLICADA A INFORMÁTICA - MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS - REDES DE COMPUTADORES I	2
MARILIA DANTAS E SILVA	- BIOLOGIA	1
MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA	- INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	2
ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	- HISTÓRIA - EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO	2
ROBSON OLIVEIRA LINS	- GEOGRAFIA - INICIAÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA	2
RODRIGO SACRAMENTO DE BRITTO ALMEIDA	- MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2
ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS	- FUNDAMENTOS DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	2
SUDELMAR DIAS FERNANDES	- FILOSOFIA - SOCIOLOGIA	1
VILMA SANTANA DA ANUNCIAÇÃO	- QUÍMICA - QUÍMICA ANALÍTICA	2
UTIC - MARCOS VINÍCIUS BATISTA DOS REIS	MANUTENÇÃO E SUPORTE A INFORMÁTICA	4
NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	MÚSICA	2

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

### 2.1 São atribuições do monitor:

- assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;
- prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- auxiliar o docente/supervisor em atividades laboratoriais e práticas;
- acompanhar e auxiliar o docente/supervisor em atividades relacionadas com a disciplina e/ou na área de atuação;
- participar de atividades de extensão e pesquisa na área específica;
- realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.



## 2.2 É vedado ao aluno monitor:

- substituir o professor na regência de aulas, sejam teóricas ou práticas;
- executar funções administrativas;
- elaborar ou corrigir provas e exames;
- atribuir notas e frequência.

## 3- DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE/SUPERVISOR

- Orientar os discentes em atividades relacionadas ao componente curricular ou nas atividades de manutenção e suporte;
- Indicar leituras suplementares visando o aperfeiçoamento técnico do monitor;
- Elaborar relatório ao final das atividades desenvolvidas

## 4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do monitor será no mês de outubro de 2014 com término em janeiro de 2015. O aluno terá, portanto, o auxílio de quatro bolsas que correspondem ao período de vigência da monitoria.

## 5. DA CARGA HORÁRIA

### 5.1 Da Carga Horária para os Monitores de Componentes Curriculares

A carga horária para monitoria é de **10 (dez)** horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 04 a 06 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
- 04 a 06 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.

### 5.2 Da Carga Horária para os Monitores de Manutenção e Suporte em Informática

- 20 horas semanais de forma presencial.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **17 a 22 de setembro de 2012**, na Secretaria de Registros Acadêmicos, através do preenchimento do formulário de Inscrição de Monitor para Disciplina. No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- RG e CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Ficha de Inscrição (ANEXO A).

6.2 Cada aluno poderá se candidatar para uma área de atuação, podendo sinalizar uma segunda opção de interesse.

## 7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- ser aluno regularmente matriculado e com frequência em um dos cursos do IF Baiano *Campus Governador Mangabeira*;
- ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente ou estar

- regularmente matriculado na disciplina de interesse, com frequência e desempenho atestado pelo professor;
- Para os alunos do Curso Integrado, o candidato não poderá ter reprovação nas unidades anteriores, no componente curricular de interesse;
  - não estar exercendo as funções de monitor em outra disciplina;
  - Para os alunos candidatos à vaga de Manutenção e Suporte, o candidato deverá estar cursando a partir do Módulo III, e não estar matriculado em nenhuma dependência.

## **8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Para seleção serão considerados:

I – análise do histórico escolar

II – entrevista com o professor responsável pela disciplina

III – A critério de cada professor avaliador, poderá ocorrer a aplicação de uma avaliação escrita envolvendo conhecimentos gerais da área. A nota inferior a 6,0 (seis) implica na desclassificação do candidato;

IV- Como critério de seleção, será dada prioridade a candidatos que não estiverem exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisas;  
OBS: os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividades remuneradas;

V- A seleção dos candidatos acontecerá no *Campus* pela comissão do processo seletivo, os docentes dos componentes curriculares e o servidor responsável pela UTIC do Campus;

VI- Os candidatos a monitoria de Música devem demonstrar habilidade com pelo menos um instrumento musical.

## **9. DA PROVA ESCRITA**

A data, o local e a duração da prova serão definidos pelos professores responsáveis.

## **10. DA REMUNERAÇÃO**

### **10.1 Da Remuneração para os Monitores de Componentes Curriculares**

Os monitores selecionados para a monitoria de Componentes Curriculares receberão um suporte financeiro mensal no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais).

### **10.2 Da Remuneração para os Monitores de Manutenção e Suporte em Informática**

Os monitores selecionados para a monitoria Manutenção e Suporte em Informática receberão um suporte financeiro mensal no valor de R\$200,00 (duzentos reais).

10.3 A monitoria terá duração de 04 (quatro) meses condicionado à avaliação individual que será realizada pelo professor/monitor e a disponibilidade de recursos financeiros.

## **11. DA ADMISSÃO**

10.1. A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos;

10.2. A substituição de monitores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR**

Ao final da monitoria, o estudante-monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha:

- permanecido na função até o final previsto para a monitoria;

- cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor-supervisor;
- exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

### **13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO**

13.1 O resultado final será divulgado nos murais do campus a partir do dia 29 de setembro de 2014.

13.2 A assinatura do contrato está prevista para o dia 30 de setembro de 2014.

### **14. CRONOGRAMA**

<b>Item</b>	<b>Data</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>15 a 17 de setembro de 2014</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>17 a 22 de setembro de 2014</b>
<b>Homologação das inscrições e divulgação de cronograma de seleção</b>	<b>23 de setembro de 2014</b>
<b>Seleção dos Candidatos</b>	<b>24 a 26 de setembro de 2014</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>29 de setembro de 2014</b>
<b>Assinatura do Termo de compromisso e Adesão</b>	<b>20 de setembro de 2014</b>

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

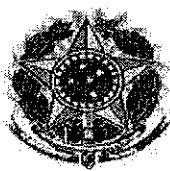
O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores.

Governador Mangabeira, 15 de setembro de 2014.

*Manoela Falcon Silveira*  
 Manoela Falcon Silveira  
 Diretora Geral  
 IF Baiano - Campus Governador Mangabeira  
 Portaria Nº337 de 18/03/2014 - DOU de 19/03/2014





## ANEXO A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n-Portão – CEP 44350-000 - Governador Mangabeira  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

### EDITAL DE MONITORIA – Nº 09 /2014

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a seleção de Monitores, conforme Edital Nº 09/2014 e declaro estar ciente de que a referida inscrição implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a verdade da documentação e informações por mim apresentadas.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nº de RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Modalidade: \_\_\_\_\_

Período/Ano \_\_\_\_\_ Matrícula N° \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Docente/supervisor do Componente Curricular pleiteado:

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários

( ) matutino

( ) Vespertino

( ) Noturno

Governador Mangabeira, \_\_\_\_\_ de setembro de 2014.

Assinatura do Aluno



## ANEXO B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua Waldemar Mascarenhas, s/n-Portão- CEP 44350-000 - Governador Mangabeira  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

### EDITAL DE MONITORIA – Nº 09 /2014

### TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
matriculado no Curso \_\_\_\_\_, Modalidade \_\_\_\_\_,  
aceito participar da Monitoria como Bolsista, no  
período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, recebendo o valor de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) mensais.

Banco: \_\_\_\_\_ Ag: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Comprometo-me a obedecer às regras estabelecida neste Edital, ficando ciente de que  
qualquer desrespeito às normas implicará no meu desligamento.

Governador Mangabeira, \_\_\_\_\_ de setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_